



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA
FACULDADE SANT'ANA –
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa-PR - CEP 84010-310 (42) 3224-0301
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

LISTA DE APROVADOS

VESTIBULAR DE VERÃO 2018

CLASSIFICADOS PELO ENEM

A Direção da Faculdade Sant'Ana, no uso das suas atribuições, os nomes dos(as) aprovados(as) no Vestibular de Verão 2018 da Faculdade Sant'Ana e Instituto Superior de Educação Sant'Ana – **CLASSIFICAÇÃO PELAS NOTAS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO.**

As matrículas seguirão rigorosamente as disposições do Edital, ou seja, as matrículas de calouros ocorrerão **somente das 17h às 21h nos dias 22 ou 23 de Janeiro de 2018.**

O candidato que não realizar sua matrícula na data especificada neste edital perderá sua vaga, seguindo a ordem de classificação, aos constantes em lista de espera. Rua Senador Pinheiro Machado nº 189 – Ponta Grossa-Pr.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CALOUROS

A matrícula dos candidatos aprovados só será efetivada mediante apresentação de todos os documentos exigidos, a seguir relacionados:

- a) 2 (duas) vias, **uma das quais original e outra em fotocópia** do Histórico Escolar completo da conclusão do Ensino Médio ou equivalente preferencialmente visado pelo órgão competente (Inspetoria, Núcleo ou Delegacia de Ensino, etc..)
- b) 2 (duas) vias da certidão de nascimento ou de casamento em fotocópia.
- c) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) cópia do documento de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

e)1 (uma) cópia do CPF;

f)1 (uma) cópia da Cédula de Identidade;

g)1 (uma) fotografia 3x4 recente;

h) Pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2018,(mensalidade referente a janeiro 2018);

i)1 (uma) fotocópia de um comprovante de endereço (água/ luz/ telefone fixo).

§ 1º - Em hipótese alguma, será aceita a matrícula dos candidatos que não apresentem os documentos acima mencionados.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

§ 3º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação.

§ 4º - Os documentos em Língua Estrangeira deverão ter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

LISTA DE CLASSIFICADOS

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
WILIAN CANDIDO XAVIER
LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS
BRUNA RAFAELI BUENO
KAROLAINE PEREIRA
THIAGO EZEQUIEL FRANCO
BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA
AMANDA ANDRIELLY FOGAÇA
CAROLINA FONSECA
CESAR ALEXANDRE ROMANEK ALVES
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA
YASMIN KOLODJI DA SILVA

DOCUMENTOS PARA BOLSAS

EDITAL DISPONÍVEL EM WWW.IESSA.EDU.BR

CATEGORIA NOVOS BOLSISTAS